



**Recursos Humanos**

**DECRETO Nº 084/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a **efetivação e promoção** de servidores em estágio probatório, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as **Leis Municipais nºs 744 de 21 de novembro de 2006 e 767 de 05 de setembro de 2007**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a servidora **Sra. Gislaíne Zamuner de Souza Franco - matrícula 1079-1**, nomeada em 24 de julho de 2014 para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, face sua habilitação em concurso público, que atua na administração direta da Prefeitura Municipal de Jataizinho, no Departamento de Serviços de Saúde, efetivada no serviço público, após aprovação nas Avaliações do Estágio Probatório, e promovida ao nível II e referência 02, de conformidade com o Decreto nº 041 de 19 de julho de 2007.

**Art. 2º** - O vencimento básico do servidor, após o reenquadramento, corresponderá ao determinado no nível e referência correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecida no **anexo XLII da Lei nº 944 de 19/04/2011**.

**Art. 3º** - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do servidor.

**Art. 4º** - Os efeitos financeiros do presente reenquadramento terão início a partir de **01 de agosto de 2017**.

**Art. 5º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 085/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a **promoção vertical** de servidores Municipais de Jataizinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 767 de 05 de setembro de 2007**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o servidor abaixo relacionado, vinculado à Administração Direta do Município de Jataizinho, e em situação regular no serviço público, **reenquadrado por promoção vertical**, após a conclusão do Curso de Graduação em Teologia, de conformidade com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho de acordo com que dispõe o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 767 de 05 de setembro de 2007 que alterou o Artigo 9º da Lei Municipal n. 714 de 21/06/2005**, conforme quadro abaixo:

**QUADRO PERMANENTE:**

Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar Administrativo

Nome	Matrícula	Admissão	DO	PARA
Athos Gabriel Araujo Machado	946-1	20/08/2012	Nível III Referência 02	Nível IV Referência 02

**Art. 2º** - O vencimento básico do Servidor Público Municipal, após o reenquadramento, corresponderá ao determinado no Nível e Referência correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecida no **anexo XIV da Lei Municipal nº 714 de 21 de junho de 2005**.

**Art. 3º** - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do Servidor Público.

**Art. 4º** - Os efeitos financeiros do presente reenquadramento terão início a partir de **01 de setembro de 2017**.

**Art. 5º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**Dirceu Urbano Pereira**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 245/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de conformidade com o Artigo 149 da Lei 416/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, A Servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA PAIVA**, Mat. 912-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, licença pelo Falecimento de seu Pai Sr **ANTONIO DE OLIVEIRA PENHA**, no período de 06/06/17 a 09/06/17, conforme Certidão de Óbito nº 7.2927

**Art. 2º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

**Dirceu Urbano Pereira**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 247/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **LEILE DE FARIAS FRANÇA PENHA**, Mat. 758-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 26/06/2017 à 19/08/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e dezessete.**

*Dirceu Urbano Pereira*  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 248/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** ao servidor desta Municipalidade, Sr. **GILVAN GOMES DE MOURA**, mat. 397-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Motorista, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 11/08/2017 à 09/11/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

*Dirceu Urbano Pereira*  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 249/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **SUELY VELOSO TOMÉ**, mat. 372-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 01/08/2017 à 30/10/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

*Dirceu Urbano Pereira*  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 250/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **ANDREIA VIRGINIA DA SILVA**, mat. 1101-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 03/08/2017 à 17/08/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 251/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE**

**CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Sr<sup>a</sup>. **MARCIA APARECIDA NUNES SALOMÃO**, Mat. 886-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 31/07/2017 a 15/08/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

*Dirceu Urbano Pereira*  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 252/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a Sr<sup>a</sup>. **ELIANA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA**, mat. 191-1 funcionária desta Municipalidade, Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 02 anos, com início dia 07 de agosto de 2017 à 07 de agosto de 2019, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 416/92, de 21/10/1992, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Jataizinho

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.**

*Dirceu Urbano Pereira*  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 253/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE**

**CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Sr<sup>a</sup>. **VALDINEA RODRIGUES DO AMARAL JARDIM**, Mat. 817-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 08/08/2017 à 12/08/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

*Dirceu Urbano Pereira*  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 254/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora **CARMEN LÚCIA SOBREIRA**, Mat. 531-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, licença para acompanhamento médico do seu Pai Sr. Romão Rodrigues Sobreira, no período de 03/07/2017 à 07/07/2017, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**



**SAAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de conjuntos motobomba centrífuga para o recalque de água tratada da Rua Piquiri, 500 e conjunto motobomba centrífuga para o reservatório elevado do conjunto Milton Felix.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 12/09/2017 às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 12/09/2017 às 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho - Rua Piquiri, 500 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1172.

www.saejat.com.br

Jataizinho, 24 de agosto de 2017.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA  
Diretora Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de tubos PVC coletores de esgoto para ampliação de rede coletora de esgoto.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 13/09/2017 às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 13/09/2017 às 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 25.270,00 (vinte e cinco mil duzentos e setenta reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho - Rua Piquiri, 500 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1172.

www.saejat.com.br

Jataizinho, 24 de agosto de 2017.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA  
Diretora Presidente

**DECRETO Nº 087/2017  
PMJ – 21/08/2017**

**SÚMULA:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1071/2016 DE 01/11/2016.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias constante do ORÇAMENTO PROGRAMA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Exercício de 2017 conforme segue:

<b>03.001.17.122.0016.2059</b>	<b>COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE</b>	
	<b>00076 – Recursos Livre do Exercício Corrente</b>	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhista	R\$ 26.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 3.400,00
		R\$ 29.400,00
<b>03.003.17.512.0016.2062</b>	<b>OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO</b>	
	<b>00076 – Recursos Livre do Exercício Corrente</b>	



4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.600,00
	TOTAL	R\$ 20.600,00
	TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00

**Artigo 2º** - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, o chefe do Executivo Municipal utilizar-se-á do **CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO**, constantes do Orçamento Programa do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE, de conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 1071/2016 de 01/11/2016 e do Artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, conforme segue:

03.001.17.122.0016.2059	<b>COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE</b>	
	<b>00076 – Recursos Livre do Exercício Corrente</b>	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 21 dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e dezessete.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 24, II DA LEI 8666/93**

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

DISPENSA Nº 033/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

**Objeto:** Serviços de elaboração de renovação de outorga de direito de lançamento de efluente junto ao Instituto das Águas do Paraná.

**Valor:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**Empresa:** DE PAULA E MAGGI LTDA  
CNPJ 10.772.240/0001-68

**Dotação Orçamentária:**  
17.512.0016.02059 – Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE  
33.90.39.05.00 – Serviços Técnicos e Profissionais  
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente

**MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 031/2017**  
**SAAE- JAT – 24/08/2017**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

**Artigo 1º** - Conceder ao senhor **JOÃO AUGUSTO NIELSEN CONTER**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, cargo provimento de carreira de AGENTE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – Nível: I Referencia: 1, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 09/07/2016 a 08/07/2017 a serem fruídas no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE



**PORTARIA Nº. 032/2017**  
**SAAE- JAT – 24/08/2017**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

**Artigo 1º** - Conceder ao senhor **LUCAS PEREIRA DOS SANTOS**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, cargo provimento de carreira de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível: I Referencia: 16, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 09/08/2016 a 08/08/2017 a serem fruídas no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 033/2017**  
**SAAE- JAT – 24/08/2017**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

**Artigo 1º** - Conceder ao senhor **WANDERLEI PERBELLINI**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema do Sistema de Água, cargo provimento de carreira de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAL – Nível: III Referencia: 18, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 09/08/2016 a 08/08/2017 a serem fruídas no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE

***Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 026/2017**

Proponente: MAURÍLIO MARTIELHO  
Cargo: Presidente da Câmara  
Proposto: ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO  
Cargo: Vereador

Objeto da Despesa: Referente ao pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diárias (08 a 24 horas com pernoite – 22 a 23/08/2017), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para visita ao Gabinete do Deputado Thiago Amaral, na Assembléia Legislativa do Estado, com a finalidade de liberar recursos para reforma do Colégio Estadual Adélia Antunes Lopes, bem como visita à COHAPAR

Demonstrativo da Despesa:

- 01 diária (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 22 a 23/08/2017)
- 1/2 diária (50%) (08 a 24 horas com pernoite – 23/08/2017)

TOTAL R\$ 675,00

Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:  
01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transferência bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.  
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 21 (vinte e um) dias de agosto de 2017.

-MAURÍLIO MARTIELHO-  
Ordenador da Despesa

Declaração: Declaro que ao final da viagem prestarei as informações e juntarei os documentos necessários, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

-ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-  
Proposto